



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 206/22
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Bairro Cidade Nova, localizada no município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Bairro Cidade Nova, localizada no município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

  
**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 206/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, os moradores do Distrito do Araras não dispõem de acesso a água com qualidade para consumo humano, dos animais e para o cultivo de praticamente todos os tipos de hortaliças e pomares. No caso humano, serve para abastecimento da casa, para atividades do dia a dia, como cozinhar, lavar roupa e tomar banho sem se preocupar em faltar água.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Bairro Cidade Nova, localizada no município de Nova Mamoré.

Insta ainda, dizer que, cabe a CARED a realização a implantação da rede de distribuição e ligação domiciliar, por sua vez, o poço artesiano é uma alternativa viável e de longo alcance, que representa mais saúde e melhoria da qualidade de vida.

Face ao exposto apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE